

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 796/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSANGELA LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 994431, portadora da cédula de identidade RG nº 000.011.188-58 SSP/RO e inscrita no CPF nº 897.106.222-34, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeada em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de abril de 2017 a 05 de abril de 2019, passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Abril 1919
DE Nº 11537
UJUARAMA 18.04.1919
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]